



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4672 DE 21 DE MAIO DE 1990.

ALTERA O ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 1.479.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, na Unidade Orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Atividade e Elementos de Despesas:

- Apoio a Manutenção da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia - FUNSEPRO.

15.01.03.07.021.2.261

3211.00 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS

4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL

Art. 2º - Fica ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, crédito adicional especial no valor de Cr\$... 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária indicada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no Anexo II, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/05/1960 Nº 10.000

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADORIA



ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO ANTE CÉDULO ANUAL DO ANO DE 1960

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado de Pernambuco, em vista da autorização contida no art. 1º do Decreto nº 10.000, de 16 de maio de 1960,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada no Orçamento-Programa Anual do Estado de Pernambuco, na Unidade Orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Atividades e Fidejussões de Despesas:

- Atividade de manutenção de Fundação Escala de Serviços Públicos de Pernambuco - FINESP.

Art. 2º - Fica fixado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a manutenção da Fundação Escala de Serviços Públicos de Pernambuco - FINESP.

Art. 3º - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS

Art. 4º - AUXÍLIOS PARA OBRAS DE CAPITAL

Art. 5º - Fica no Orçamento-Programa Anual do Estado de Pernambuco, em favor da Unidade Orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, crédito especial especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), custeado com a dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inscrita no Anexo I, inciso I para efeitos de dotação orçamentária indicada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 6º - Os recursos necessários ao atendimento do inciso I do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação inscrita no Anexo II, deste Decreto.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 4º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467 de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 07 de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
21 de maio de 1990, 102ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL



PAULO TOSHIAKI SAJI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
ADJUNTO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

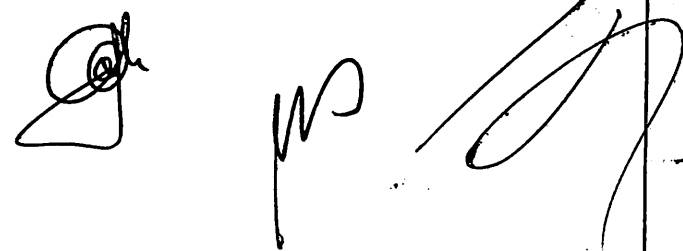
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
15.01.03.07.021.2.261	<p><u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> APOIO A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA-FUNSEPRO.</p> 	3211.00	01	399.000,00
		4311.00	01	1.080.000,00
T O T A L				1.479.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA


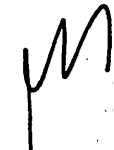
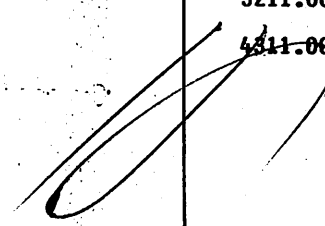
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
27.02.03.07.021.2.232	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> <u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO</u> <u>DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>			
	APOIO A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA-FUNSEPRO.   	3211.00	01	399.000,00
		4311.00	01	1.080.000,00
TOTAL				1.479.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.466,82	588.961.533,18	2.061.500,00	2.061.500,00	886.532.000,00
ENCARGOS GERAIS/SEPLAN	306.739.241,82	283.284.566,56	-	-	590.023.808,38

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]